

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ № 405, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que institui Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º							
V – os Promotores de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Paulo							
Roberto E	Binicheski	e Elísio	Teixeira	Lima	Neto,	representando	as
Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor;							
		•••••			•••••		
XXV – o Pi	romotor de	e Justiça	Nelson Fa	raco de	e Freitas	s, representando	as

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Promotorias de Justiça de Registros Públicos." (NR)